

LEI Nº. 1526/PMF/18

DE 08 DE MAIO DE 2018.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 08.05.18  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE CARNEIRA PARA SEPULTAMENTO DE PESSOA CARENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR** Carneira para o sepultamento de pessoa carente abaixo relacionada:

- **CARNEIRA Nº. 1644 – ANTÔNIO MARTINS FERREIRA**, falecida em 19 (dezoito) de Setembro de 2010;

**Art. 2º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS**, aos oito (08) dias do mês de Maio de 2018.

  
**JORGE JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito